

TERMO DE REFÊNCIA Nº 06/2025
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Adalberto Sena II, através do Comitê Executivo Adalberto Sena II, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Adalberto Sena II.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Adalberto Sena II, localizada na comunidade Foz do Natal, s/n – Bairro zona rural, neste município de Porto Walter/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 26.280,00(vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE 1 : SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO QUINTAL

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO QUINTAL DA ESCOLA MEDINDO 40X35M	Serviço	10

LOTE 2 : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA REDE HIDRAULICA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA REDE HIDRAULICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE CANOS, TORNEIRAS E REGISTROS (Material fornecido pela empresa)	Serviço	1

LOTE 3 : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM SUBSTITUIÇÃO DE FIOS, LÂMPADAS, BOCAIS E TOMADAS (Material fornecido pela empresa)	Serviço	1

LOTE 4 : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO BEBEDOURO INDUSTRIAL

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS (Material fornecido pela empresa)	Serviço	1

LOTE 5 – SERVIÇOS DE MANUT. E PEQ. REPAROS, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM CARPINTARIA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQ. REPAROS COM AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, MEDINDO 5X5,5M (Material fornecido pela empresa)	serviço	1
2	SERV. DE MANUT. E PEQ. REPAROS EM 09 JANELAS MED.:1,00 X 1,20m E EM 06 PORTAS MED.: 2,00m X 0,90cm, COM SUBST. DE FECHADURAS, DOBRADIÇAS E FERROLHOS (Material fornecido pela empresa)	serviço	5
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM 25 CARTEIRAS ESCOLARES (Material fornecido pela empresa)	serviço	25
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA ESTRUTURAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO DO PISO DA ESCOLA EM MADEIRA E ALVENARIA (Material fornecido pela em presa)	serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por LOTE, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar. (exceto no serviço)

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no dia da análise.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Adalberto Sena II, no dia: 26 de setembro de 2025 às 09h00min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para execução dos serviços e forma de pagamento:

O serviço deverá ser executado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Adalberto Sena II, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de serviço, pelos contratantes e será vistoriado juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de serviço.

Depois de conferido e vistoriado a execução do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de Transferência Bancária a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC

7.9- Atestado de Capacidade Técnica (não precisa ser do ano em exercício)

7.10 Declaração do Simples Nacional (caso a PJ não seja optante, apresentar o comprovante de recolhimento ao INSS – DARF)

Porto Walter Acre, 23 de setembro de 2025

FLÁVIO GONÇALVES BORGES
Presidente do Comitê Executivo